

**EDITAL 002/2022
UNICAFES/TRIAS**

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional em regime de pessoa jurídica para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no programa FO4-LA 2021-2023 que será implementado pela Unicafes Nacional em parceria com a União Europeia, IFAD, a agri-agência Trias e sua rede internacional AgriCord, atuando nas áreas a seguir:

1. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

1.1 Consultoria em gestão e governança com foco no desenvolvimento de cursos para Cooperativas da Agricultura Familiar, prevendo contratação de pessoa jurídica, com experiência no desenvolvimento de material didáticos, vídeos e subsídios aplicados através da plataforma Moodle para ensino presencial e à distância.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Pessoa Jurídica com profissional qualificado ao desempenho de atividade vinculadas a gestão e governança com foco no atendimento as Cooperativas da Agricultura Familiar atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir especialização em desenvolvimento em áreas correlatas a ciências humanas, sociais aplicadas ou exatas vinculadas ao tema do curso sobre gestão e governança para Cooperativas.

2.1.2 Comprovar experiência, no mínimo de 3 anos, na elaboração de material didático, desenvolvimento de conteúdos e cursos para plataforma EaD, prevendo ensino presencial e à distância.

2.1.3 Conhecimento e experiência na elaboração e implementação de conteúdos relacionados aos temas gestão e governança, cooperativismo, Agricultura Familiar e Economia Solidária.

2.1.4 Conhecimento da realidade sociopolítica do país, especialmente da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária e experiência no desenvolvimento de cursos no formato EaD.

3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

3.1 A Pessoa Jurídica que se inscrever neste processo seletivo necessita ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:

- 3.1.1 Disponibilidade em participar e realizar treinamentos virtuais e/ou presenciais com a equipe da Unicafes, filiadadas e parceiros.
- 3.1.2 Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe pedagógica e Secretaria de Formação da Unicafes, durante a fase de produção e validação dos conteúdos.
- 3.1.3 Disponibilidade de tempo para acompanhar a construção e desenvolvimento dos cursos, assim como acompanhar a gravação de videoaulas, *podcast* e avaliações com filiadadas da UNICAFES.
- 3.1.4 Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações do Núcleo de Educação do Cooperativismo Solidário, com condições para atender novas demandas conceituais demandadas pelos participantes dos cursos em EaD.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Contratação de Pessoa Jurídica com profissional de gestão e governança com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária com contratação como pessoa jurídica.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1 O processo seletivo que trata o presente edital deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

24/05/2022	Lançamento do edital
25/05 a 30/05/2022	Inscrições dos candidatos
31/05/2022	Análise dos currículos e entrevistas
01/05/2022	Publicação do resultado final

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A entrega de currículo e comprovação de experiência deve ser enviado diretamente para os seguintes e-mails: formacao@unicafes.org.br; assessoria@unicafes.org.br com o título “**EDITAL 002/2022 UNICAFES/TRIAS**” até a data limite para inscrição dos candidatos em 30 de maio de 2022.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1 Pessoa Jurídica com especialidade em gestão e governança com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar, competirá a elaboração de conteúdos direcionados para plataforma moodle vinculada ao Sistema UNICAFES que compreende:
 - 7.1.1 Elaboração de e-book com 50 páginas sobre gestão e governança conforme emenda presente no anexo 1. Este material necessitará também orientar o desenvolvimento de plataforma com atividades práticas do curso, organizados em edições contínuas de acordo com perfil e demandas das Cooperativas.

- 7.1.2 Elaboração de 2 vídeos, 1 sobre cada tema presentes no e-book (cada vídeo com 100 minutos organizados em no mínimo 10 micro vídeos complementares). Esses temas necessitam ser construídos com foco na implementação de inovações nas Cooperativas.
- 7.1.3 Envio de conteúdos formativos e capacitação de tutores sobre os cursos presentes na plataforma moodle e orientar a qualificação dos cursos no Núcleo de Educação do Cooperativismo Solidário.
- 7.1.4 Essa Pessoa Jurídica necessita apresentar profissional com conhecimento especializado, com disponibilidade para desenvolver material, gravar vídeos e realizar palestra durante os cursos que serão realizados durante 2022.

8. PRODUTOS PREVISTOS

8.1 A construção de conteúdos compreende os seguintes itens:

- 8.1.1 Elaboração de 2 e-book com 50 páginas sobre gestão e governança conforme emenda presente no anexo 1.
- Elaboração de Conteúdo dos Cadernos
 - Diagramação dos Cadernos Pedagógicos
 - Ilustração dos Cadernos Pedagógicos
- 8.1.2 Elaboração de 2 vídeo sobre os temas presentes no e-book (100 minutos organizados em no mínimo 10 micro vídeos complementares).
- Professor especialista vídeos/aulas
 - Gravação, direção de arte e edição
 - Apresentação cursos I, II com coordenação
- 8.1.3 Envio de conteúdos formativos e capacitação de tutores sobre os cursos presentes na plataforma moodle.
- Mediador cursos I, II com alunos com 3 aulas de 16 hrs cada.

9. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

9.1 Para essa prestação dos serviços e produtos será ofertado o valor bruto de R\$ 46.300,00 (Quarenta e seis mil e trezentos reais), que será pago da seguinte forma:

9.1.1 O valor bruto ofertado será pago em parcelas, mediante à entrega e aprovação do e-book, vídeos que irão compor o curso, preparação e assessoramento as atividades.

9.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

9.3 A finalização dos produtos contratados terá prazo e 40 dias posteriormente a assinatura do contrato entre as partes.

9.4 A contratação do serviço poderá ser renovada em virtude do termo de parceria entre às organizações proponentes desse edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O processo de seleção será organizado pelo núcleo pedagógico das organizações parceiras deste edital.

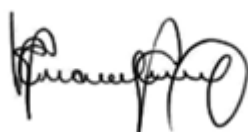
10.2 A pessoa jurídica selecionado(a) será obrigado(a) a fornecer, em até dois dias úteis, toda a documentação necessária para a contratação e comprovação dos requisitos obrigatórios deste edital, se solicitado(a).

2. GESTÃO – SOLUÇÕES GERENCIAIS	
Módulo	Ementa
Gestão Organizacional	Composição de estrutura organizacional
	Gestão social
	Estrutura de recursos humanos
	Espaços descentralizados de gestão
Gestão financeira	Fundamentos gestão financeiro (plano orçamentário, fluxo de caixa...)
	Instrumentos de Gestão e Controle (software)
	Métricas de gestão e resultados (planejamento)
Gestão Comercial	Investimentos e pactos socioeconômicos
	Instrumentos de Gestão e Controle (TI)
	Planejamento e Mercados

3. GOVERNANÇA – SOLUÇÕES ORGANIZACIONAIS	
Módulo	Ementa
Fundamentos	Fundamentos do Cooperativismo

	Modelos de organização e práticas adotadas no Brasil
	Análise do perfil do Cooperativismo Solidário
	Estratégias para sustentabilidade organizacional
Participação	Desenvolvimento social e cultural (ODS)
	Autogestão, controle social, espaços de educação e capacitação (4.0)
	Participação da Unidade Familiar (cota parte familiar – formas de valorização)
	Revitalização organizacional (sistema B – selo)
Produção	Desenvolvimento ambiental (ODS)
	Organização Produtiva Sustentável
	Matriz produtiva (RNA, Semeadura, Silvicultura, SAFs, iLPF e outras)
	Transição agroecológica
	Parcerias com Instituições de Educação, Pesquisa, Extensão
Governança	Estratégias de sustentabilidade (ESG)
	Normas e regulamentos de pertença dos cooperados
	Governança Participativa e <i>Compliance</i> (fundamentos)
	Formas de aprimoramento da Governança

Brasília, 24 de maio de 2022.



VANDERLEY ZIGER
 Presidente